LEI Nº 5974, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ADEMIR GERALDO NOGUEIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ADEMIR GERALDO NOGUEIRA, a atual Rua "7", situada no Bairro Bouganville, iniciando-se na Rua "12", entre as quadras 10 e 11, com término na Avenida "8", entre as quadras 16 e 17, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG - centrais Elétricas de Minas Gerais, à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais e ao SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de outubro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município